ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 324/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o pedido feito em 09/08/2024, protocolado na sede da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença s/ vencimentos de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). <u>SABRINA MARIA PORFIRIO DE SOUZA</u> portador(a) do CPF nº 068.771.784-16, contado a partir de 01/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

> Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:B56580C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2024. Edição 3662 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/